





Protocolo. 16.621.922-1

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.509.742-4, inscrito no CPF sob o n° 251.308.828-06, e PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.730.487/0001-00, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. Tk Tower, Salas 708 a 710, CEP 41.810-012, Salvador-BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. Marcelo Fonseca Mattos, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.519.595-02, inscrito no CPF sob o n° 907.740.195-49, acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2019, celebrado em 30 de julho de 2019, com o objetivo de retificar as expressões "nota fiscal eletrônica", constante na cláusula 4.1, e "nota fiscal", constante nas cláusulas 4.2, 7.1 e 10.1, substituindo-as pela expressão "documento de cobrança", com fundamento na Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS 4.1, 4.2, 7.1 e 10.1 do Contrato 014/2019

Tendo em vista que não há incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre operações de locações de bens móveis, o que inclui a locação de veículos automotores, objeto do presente contrato, não havendo a emissão de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3





Defensoria Pública do Estado do Paraná Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Contratos

nota fiscal, por consequência, necessária a realização de retificação das cláusulas 4.1, 4.2, 7.1 e 10.1 do Contrato 014/2019, nos seguintes termos:

- **4.1.** Para realização do pagamento mensal, a empresa deverá encaminhar ao Fiscal do Contrato **o documento de cobrança** dos serviços prestados **acompanhado** das certidões referidas nas letras "d" a "h" do item 12.1 do respectivo edital licitatório.
- **4.2.** Antes do encaminhamento à Gestão de Finanças e consequente liberação do pagamento, o Fiscal do Contrato terá o prazo de 30 dias para realizar o ateste **do documento de cobrança**, a contar do recebimento de todos os documentos elencados no item 4.1, exceto para as despesas inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis.
- **7.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita do contratado, acompanhada **do respectivo documento de cobrança**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato.
- **10.1.** Executar os serviços objeto da contratação com perfeição, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, apresentando **o respectivo documento de cobrança**, quando de sua conclusão, na qual constarão as indicações necessárias, prazos de garantia, entre outras informações, conforme o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 3





Defensoria Pública do Estado do Paraná Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, de	de 2020.
--------------	----------

PARDAL LOCACOES DE Assinado de forma digital por VEICULOS E SERVICOS ERRULOS E SERVICOS EIRELI:13730487000100 Dados: 2020.09.04 13:33:51 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Pião Ortiz Abraão Contratante

PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI

Marcelo Fonseca Mattos
Contratada

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 3 de 3





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{2TAaoContrato014.2019} as sinaturas.pdf.$

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 04/09/2020 17:40, **Tobias Vieira Paim** em 09/09/2020 10:18, **Bruno Campos Faria** em 09/09/2020 10:45.

Inserido ao protocolo **16.621.922-1** por: **Tobias Vieira Paim** em: 04/09/2020 17:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.





Defensoria Pública do Estado do Paraná Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Contratos

Protocolo n.º 16.621.922-1

CERTIDÃO

- 1. CERTIFICO que, na data de 04/09/2020, o 2° Termo Aditivo ao Contrato 014/2019, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Pardal Locações de Veículos e Serviços EIRELI, foi assinado digitalmente pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.
- 2. CERTIFICO ainda que, na data de 04/09/2020, o 2° Termo Aditivo ao Contrato 014/2019 se encontrava assinado por ambas as partes do contrato, sendo essa, portanto, a data da assinatura do referido termo.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Tobias Vieira Paim Assessor Jurídico Departamento de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 1





 $\label{prop:commutation} Documento: \textbf{02.CERTIDAO16.621.9221} as \textbf{sinaturas} \textbf{do2TAc014.2019.pdf}.$

Assinado digitalmente por: **Tobias Vieira Paim** em 09/09/2020 12:24.

Inserido ao protocolo **16.621.922-1** por: **Tobias Vieira Paim** em: 09/09/2020 12:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

FIs. 55 Mov. <u>27</u>

A Comissão de Licitação, torna público o que s Preço máximo: R\$ 5.986.018,72

RESULTADO DA LICITAÇ

Classificada:

1a) TRM Engenharia Civil Eireli.EPP Desclassificadas:

Serrano Paglia e Cia. Ltda.

* Aljava Eireli * E.M. Kami & Cia. Ltda.

* Por apresentarem preços acima do máximo po inciso IV, item 8, capítulo VII do Edital.

Habilitada:

TRM Engenharia Civil Eireli. EPP, visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora pelo preço que ofertou. O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (http://licitacoes.sanepar.com.br). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Jonas Cunha

Presidente da Comissão de Licitação

80961/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 147/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preco máximo da Licitação: R\$ 917.271.19. Classificação:

1^a) Projesan Engenharia Consultiva Ltda. R\$ 566.000,00; 2) Cobrape - Cia Bras. de Projetos e Empreendimentos R\$ 718 900 00: (*) Ecosoul Proj. de Eng., San. e Meio Ambiente Ltda. EPP R\$ 999.000,00. (*) A empresa Ecosoul Proj. de Eng., San. e Meio Ambiente Ltda - EPP foi desclassificada, pela apresentação de preço acima do estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC.

Habilitação

A Comissão de Licitação decide considerar as empresas Projesan Engenharia Consultiva Ltda. e Cobrape Cia Bras. de Projetos e Empreendimentos inabilitadas, pelo não atendimento ao subitem 5.3 do Capítulo VI do Edital — Comprovação de Experiência Profissional. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (http://licitacoes.sanepar.com.br). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, encerrado este sem oposição/alteração dá-se a licitação por fracassada.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

81057/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 Protocolo: 16.621.922-1 Pregão Eletrônico: 011/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Pardal Locações de Veículos e Servicos EIRELI

Objeto: Retificação das expressões "nota fiscal eletrônica", constante na cláusula 4.1, e "nota fiscal", constante nas cláusulas 4.2, 7.1 e 10.1, substituindo-as pela expressão "documento de cobrança"

Assinatura: 04 de setembro de 2020. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

81121/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Termos de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 PROTOCOLOS: 3993/2020 e 7443/2019 CONTRATOS: 99/2020 e 100/2020 CONTRATADO: NETINSTALL LTDA EPP

CNPJ: 05.038.861/0001-82

OBJETO: Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas nos seguintes endereços: Rua Altônia, nº 238, esquina com Rua Santa Helena, Armazém 5, em Pinhais/PR – DGD – Pinhais – SEDE (TC nº 99/2020) e Av. Modesto Piccoli, nº 1644, Atuba em Curitiba/PR - Sebsede MPPR - DIMANS (TC nº 100/2020)

VALORES: R\$ 11.123,80 (TC n° 99/2020) e R\$ 21.813,95 (TC n° 100/2020). DOT. ORCAMENTÁRIA: 0960.03091436.011 – subelementos de despesa: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ocorrer conforme o disposto no Termo de Referência, a contar da data consignada na OS Ordem de Servico

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 600951520

Documento emitido em 11/09/2020 12:08:13

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10766 | 11/09/2020 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta inf Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

LICO DO ESTADO DO PARANÁ RIA-GERAL DE JUSTICA PARA S ADMINISTRATIVOS RMANENTE DE LICITAÇÃO RSO Nº 01/2020-MP/PGJ O DE ABERTURA

r trabalho artístico de transposição criativa (em ty Lazzarotto, de modo a compor a obra de arte Sede do Ministério Público do Estado do Paraná rme especificações contidas no Edital e seus ão: de 29 de outubro de 2020 a 13 de novembro

de 2020, das 09h00min às 11h30min e das 14h às 17h. 3-Local: Divisão de Protocolo localizada na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná (Bloco I), situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba, Paraná. 4-Inscrição: mediante protocolo de envelope contendo Ficha de Inscrição (Anexo II do Edital) e documentos elencados no Capítulo II, item 9, do Anexo I do Edital, no período de inscrição. 5-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br. Curitiba, 10 de setembro de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de detector e avaliador de junção não-linear, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 24 de setembro de 2020 às 09h (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 10 de setembro de 2020.

81322/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de 53 pontos de acesso de rede sem fio corporativa, com garantia dos produtos por 36 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 25 de setembro de 2020 às 09h (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 -Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 10 de setembro de 2020.

81464/2020

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 10958/2020- P.E: 65/2019 - CONTRATO: 247/2019 CONTRATADO: Vigfoz Vigilância e Segurança Ltda. - ME CNPJ: 27.259.485/0001-99

OBJETO: Renovação da prestação de serviços de vigilância, sendo 1 (um) posto de vigilância desarmada, 8 (oito) horas por dia, de segunda a sextafeira, para 6ª Promotoria de Justiça de Colombo, situada na Rua Dorval Ceccon, nº 664, 2° piso

DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 - subelemento de despesa: 3390.3702.

VALOR MENSAL: R\$ 4.491,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador – Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

81105/2020

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 6109/2020 PE.: 29/2020 CONTRATO: 97/2020. CONTRATADO: Perfil Computacional Ltda.

CNPJ: 02.543.216/000803

OBJETO: Solução de processamento de dados em Blades e Solução de Backup/Restore

DOT. ORÇAMENT: 0960.03091436.011 - Elemento despesa: 3390.4004, 4490.5235, 3390.4006 e 3390.4010.

VALOR: R\$ 2.698.000.00

PRAZO: 90 dias corridos para entregar, configurar, implantar, migrar os dados e sistemas, ativar e integrar todos os equipamentos, componentes e softawares do respectivo contrato às soluções de rede SAN e Ethernet descritos no edital. AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

81214/2020